



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº **010** /2021

Processo Administrativo: 08/10/59.479

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 46/19

Termo de Locação nº 10/19

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.906/0001-68, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 de setembro de 2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1200 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08710.10.305.1003.4026.3.3.90.39.10 FR 03.303-044



QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO

4.1. Nos termos do despacho de fls. 1275, a locadora deverá providenciar os documentos ali indicados, no prazo de até 90 (noventa) dias, sob pena de rescisão antecipada do contrato, sem direito a indenização.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de setembro de 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº 042.467.803-04



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: 08/10/59.749

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação de imóvel de situado na rua Regente Feijó, nº 637, Centro, Campinas/SP, para funcionamento do Centro de Referência DST/AIDS.

Modalidade: Contratação Direta nº 46/19

Locatário: Município de Campinas

Locadora: 3C Administradora de Bens Próprios Ltda.

Termo de Locação nº 10/19

Termo de Aditamento de Locação nº 010/21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: LAIR ZAMBON

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pelo Locador:

Nome: Clodomiro Celso Castro

Cargo: Diretor

CPF: 042462808-04

Assinatura: Clodomiro Celso Castro

clodomiro@terra.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LAIR ZAMBON

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____